

1 **ATA 08/2025 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 29/07/2025.** -----

3 Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às 14 horas e 19 minutos, em primeira
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social
5 de Campinas, de forma virtual através de plataforma online. A presente reunião é
6 presidida pela **Presidente** Ismênia Aparecida Santos Oki, que saúda todos os
7 presentes e prossegue a reunião com **EXPEDIENTE**. **1. CHAMADA - Presenças:**
8 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência**
9 **Social – Titulares:** Tatiane Frazão da Silva Zamai; e Fabíola de Almeida Cavalcanti;
10 **Suplentes:** Luiz Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; **Profissionais ou**
11 **Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titular:** Carolina Regina
12 Sartori, Leila Cursino Batista e Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; **Usuários ou**
13 **Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular:** Benedito Antonio
14 Pazinatti, Bianca Fricke; e Maria José Celestino da Silva; **Conselheiros**
15 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e**
16 **Assistência Social – Titular:** Ismênia Aparecida Santos Oki e **Suplente:** Silvano
17 Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça – Titular:** Juliane Rachel Simões
18 Augusto; **Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira;
19 **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Esporte**
20 **e Lazer – Titular:** Roberto Mauro Duarte; **Justificativas de Ausências:** **Conselheiros**
21 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Entidades**
22 **de Assistência Social – Titular:** Izabel Cristina Santos de Almeida, **Suplente:** Lindalva
23 Raimunda Silva de Oliveira Carvalho, **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
24 **Assistência Social – Titular:** **Conselheiros representantes do Poder Público:** ;
25 **Secretaria Municipal de Educação – Suplente:** Fernando Henrique Martins;
26 **Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Allison Ryan de Souza; **Suplente:**
27 Nicholas Magnus Deleuse Blikstad; **Ausências sem comunicar justificativas:**
28 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Usuários ou Representantes**
29 **dos Usuários da Assistência Social – Suplente:** Jéssica dos Santos, Rento Paulino
30 de Souza e Gabriela Apolinário; **Conselheiros representantes do Poder Público:**
31 **Secretaria Municipal de Justiça – Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria**
32 **Municipal de Cultura – Lincoln** John Leite Medeiros; **Secretaria Municipal de**
33 **Habitação - Titular:** Reginaldo Pacheco Reginaldo e **Suplente:** Oldemar Campos
34 Elias; **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Titular:** Hildebrando de Souza
35 Santos e **Suplente:** Roberto Carlos Tavares da Cruz; **Secretaria Municipal de Saúde**
36 - **Titular:** Zania Mara Nunes de Assis e Suplente: Michele Cristina Leardini; **Secretaria**
37 **Municipal de Esporte e Lazer – Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado.
38 **Convidados:** Leonor Oliveira, Casa Água Viva, Cleusa OSSJB NSA, Tatiana Smaile -
39 SETA SESF , Marina – Cavi, Veronica Casa de A poio Á Vida, Josefa
40 Guirau, FERNANDO CESAR SILVA RODRIGUES, Ceco Aurélia, Andreza Seta
41 Sudoeste, Silvana Chiusi, Rosalia, Pam Cagnoni, Fernanda Mauch , Marlene, Juliana -
42 Lar Alice, Aline Tôrres da Silva. **QUÓRUM** - havendo quórum o Presidente dá
43 prosseguimento a reunião. **A) EXPEDIENTE - 2. ATAS ANTERIORES** - São
44 colocadas em pauta as atas: Reunião Ordinária de 27 de maio de 2025; Reunião
45 Extraordinária de 16 de junho de 2025 e Reunião Ordinária de 24 de junho de 2025.
46 **VOTAÇÃO:** todas as Atas **Aprovadas, com 10 votos “sim”, 02 abstenções e**
47 **nenhum voto contrário;** Passa-se para **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES**
48 **SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.** Considerando que
49 este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com
50 suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que
51 seja equalizada a questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e
52 representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi resolvida, o
53 Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos relatados e

54 devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre matérias
55 que tenham esse caráter de “urgência”. Seguem as matérias que serão tratadas na
56 presente Reunião; **B) ORDEM DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES – a)**
57 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS:** O Coordenador, Conselheiro Silvano Freire,
58 informa que considerando que o relato da Comissão foi enviado, com antecedência aos
59 conselheiros, irá direto para as considerações, explicações e deliberações
60 deliberações. **UNIASEC** - Considerando Ofício 024/2025 da OSC UNIASEC
61 comunicando encerramento do Serviço Casa de Passagem Efraim; Considerando que a
62 OSC informa novo endereço de sua Sede Administrativa; Considerando que a OSC
63 também informa que os Serviços ainda executados por ela, tiveram para cada um a
64 abertura de CNPJ na modalidade filial; O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer da
65 Comissão de Inscrição e Normas e 1. REGISTRAR o cancelamento de Inscrição do
66 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Casa de Passagem – Casa de
67 Passagem Efraim, Avenida Barão de Monte Alegre, 454, Vila Teixeira, Campinas/SP,
68 executado pela OSC UNIASEC – UNIÃO DE AMOR, AJUDA E SALVAÇÃO EM
69 CRISTO; 2. REGISTRAR o CNPJ 04.982.207/0004-02 para o Serviço de Acolhimento
70 Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional – Lar Tia Mel, Rua Luis
71 Carlos Miami, 102, Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP e o CNPJ 04.982.207/0003-
72 21 para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo
73 Institucional Lar Nossa Sonho, Rua Sumaré, 408, Jardim Novo Campos Elíseos,
74 Campinas/SP; ambos executados pela OSC UNIASEC – UNIÃO DE AMOR, AJUDA E
75 SALVAÇÃO EM CRISTO, CNPJ 04.982.207/0001-60, com Sede Administrativa na Av.
76 Carlos de Araújo Gobbi, 261 A, Vila São Bento, Campinas, SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada,
77 com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **AUSÊNCIA**
78 **TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRA** – A conselheira Carolina Sartori, por questões
79 profissionais solicita permissão para se ausentar temporariamente desta reunião, o
80 que é concedido. **TOCA DE ASSIS IRMÃOS** - diante da solicitação de Inscrição da
81 OSC, O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas
82 e APROVAR a inscrição de serviço a ser executado pela OSC Toca de Assis Irmãos,
83 CNPJ: 34.100.109/0001-12, com sede na Rua Alferes Raimundo, nº116, Bairro Vila
84 Industrial, em Campinas/SP, inscrita neste Conselho sob o número 196 E, a saber: -
85 Serviços Socioassistenciais Especializados para pessoas em situação de rua -
86 albergue com alojamento (pernoite) e abordagem social, executados à Rua Alferes
87 Raimundo, nº116, Bairro Vila Industrial, em Campinas/SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com
88 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário **PLANTANDO**
89 **SEMENTINHAS** – diante da solicitação de Inscrição da OSC, O CONSELHO
90 RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a
91 inscrição de serviço a ser executado pela OSC Plantando Sementinhas, CNPJ:
92 48.226.204/0001-71, com sede na Rua 04, nº 204 — Gleba B, em Campinas/SP,
93 inscrita neste Conselho sob o número 189 E, a saber: - Serviço de Convivência e
94 Fortalecimento de Vínculos: 06 a 14 anos, executado à Rua 04, nº 204 — Gleba B, em
95 Campinas/SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e
96 nenhum voto contrário. **FONTE DE ÁGUA VIVA** – diante da solicitação de inscrição de
97 Serviços, O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e
98 Normas e APROVAR a inscrição de serviços a serem executados pela Associação de
99 Assistência Fonte de Água Viva, CNPJ 57.519.654/0001-43, com sede em
100 Campinas/SP, na R. Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - CEP 13140-751
101 – Paulínia/SP, inscrita neste Conselho sob os números, a saber:- nº 190 S, Serviço
102 Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e Acolhimento Institucional para
103 jovens e adultos com deficiência - Residência Inclusiva – Unidade 1, executado à Rua
104 Camargo Pimentel, 421, Jardim Guanabara, 57.519.654/0014-68, em Campinas/SP;-
105 nº 191 S, Serviço Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e Acolhimento
106 Institucional para jovens e adultos com deficiência - Residência Inclusiva – Unidade 2,

107 executado à Av Dr Alberto Sarmento, nº 967 – Jardim Chapadão, CNPJ
108 57.519.654/0010-34, em Campinas/SP;- nº 192 S, Serviço Acolhimento Institucional
109 para crianças e adolescentes e Acolhimento Institucional para jovens e adultos com
110 deficiência - Residência Inclusiva – Unidade 3, executado à Rua José Campos Novaes,
111 nº 155 - Jardim Guanabara, CNPJ 57.519.654/0013-87, em Campinas/SP;- nº 193 S,
112 Serviço Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e Acolhimento
113 Institucional para jovens e adultos com deficiência - Residência Inclusiva – Unidade 4,
114 executado à Rua Francisco Alves, nº 78 - Jardim Novo Botafogo, CNPJ
115 57.519.654/0013-87, em Campinas/SP; - nº 194 S, Serviço Acolhimento Institucional
116 para crianças e adolescentes e Acolhimento Institucional para jovens e adultos com
117 deficiência - Residência Inclusiva – Unidade 5, executado à Rua Francisco Alves, no
118 112 - Jardim Novo Botafogo, CNPJ 57.519.654/0011-15, em Campinas/SP.
119 **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
120 contrário. **TRILHO CERTO** – diante da solicitação de Inscrição da OSC, O CONSELHO
121 RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a
122 inscrição de serviço a ser executado pela OSC Instituto Trilho Certo, CNPJ:
123 32.267.137/0001-01, com sede na Estrada Velha Campinas Monte Mor, nº 700 —
124 Chácara Nova Boa Vista, em Campinas/SP, inscrita neste Conselho sob o número 195
125 E, a saber: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 06 a 14 anos,
126 executado à Estrada Velha Campinas Monte Mor, nº 700 — Chácara Nova Boa Vista,
127 em Campinas/SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e
128 nenhum voto contrário. **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ** – diante do
129 comunicado de alteração de endereço da OSC O CONSELHO RESOLVE Acatar o
130 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a alteração do endereço do
131 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua -
132 Abrigo Masculino, executado pela Entidade ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ,
133 CNPJ: 03.443.278/0001-21, com sede em Campinas/SP à Rua José Nogueira, nº 238,
134 Vila Teixeira - CEP: 13034-460, inscrita neste Conselho, conforme informações a
135 seguir: - nº 166S, o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em
136 Situação de Rua - Abrigo Masculino, alterado do endereço na Rua Barbosa da Cunha,
137 25, Jardim Guanabara, Campinas/SP, para Rua Barbosa da Cunha, 385, Jardim
138 Guanabara, Campinas/SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma
139 abstenção e nenhum voto contrário. **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** –
140 diante da alteração de endereços da OSC, O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer
141 da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a alteração dos endereços dos
142 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência -
143 Residência Inclusiva (Casa 1) e Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e
144 Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva (Casa 2), executados pela Entidade
145 **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**, com sede em Sumaré/SP à Rua
146 Francisco Manoel de Souza, 880, Chácara Bela Vista, Campinas/SP, CNPJ:
147 57.501.611/0001-30, inscrita neste Conselho, conforme informações a seguir: - nº 153
148 S, o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência -
149 Residência Inclusiva – Casa 1, alterado do endereço na Rua Gonçalves Cesar, 90,
150 Jardim Guanabara, Campinas/SP, para a Rua Camargo Pimentel nº 648, Jardim
151 Guanabara, Campinas/SP; - nº 155 S, o Serviço de Acolhimento Institucional para
152 Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva - Casa 2, alterado do endereço
153 na Rua Prefeito Passos, 137, Vila Itapura, para a Rua Camargo Pimentel nº 660,
154 Jardim Guanabara, Campinas/SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”,
155 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **ALDEIAS INFANTIS** – diante da
156 comunicação de alteração de endereço da OSC, O CONSELHO RESOLVE Acatar o
157 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR a alteração do endereço do
158 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar 2,
159 executado pela Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ 35.797.364/0001-29, com

160 sede à Rua José Antonio Coelho, 400, Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São
161 Paulo, inscrita neste Conselho, conforme informações a seguir: - nº 166S, o Serviço de
162 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar 2, alterado do
163 endereço na Rua Inês de Castro, 204 - Jd. N. Sra. Auxiliadora, Campinas/SP, CNPJ
164 35.797.364/0024-15, para Rua Pérola, 25, Parque São Quirino, Campinas/SP, CNPJ
165 35.797.364/0024-15. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e
166 nenhum voto contrário. **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI
167 CAPRIOTTI** – diante da solicitação da inscrição de novo Serviço, O CONSELHO
168 RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e INSCREVER o
169 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência
170 Inclusivo e Intergeracional, à Rua Doutor Quirino, números 1838, 1856, 1868 e 1880,
171 Centro, em Campinas/SP, executado pela OSC CENTRO EDUCACIONAL
172 INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI, CNPJ 51.903.532/0001-70, com sede
173 em Campinas/SP, à Rua Doutor Quirino, nº 1856. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos
174 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **PROJETO HÁ ESPERANÇA** –
175 diante da comunicação da OSC de alteração estatutária, de nova Razão Social e de
176 novo endereço da Sede da organização, O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer
177 da Comissão de Inscrição e Normas e APROVAR em seus registros que a nova Razão
178 Social da OSC será Instituto Há Esperança, CNPJ 25.099.266/0001-64, com Sede à
179 Rua Francisco Teodoro, 138, Vila Industrial, Campinas, SP. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com
180 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário . **INSTITUIÇÃO
181 ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ** – diante da OSC comunicando alteração de seu
182 Estatuto e nova descrição da atividade preponderante especificada em seu Cadastro
183 Nacional da Pessoa Jurídica; Considerando a apresentação da documentação
184 probatória desse comunicado; Considerando que a OSC já tem Serviço inscrito neste
185 Conselho; O CONSELHO RESOLVE Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e
186 Normas e alterar de “105 S” para “105 E” o numero de identificação da inscrição neste
187 Conselho da INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, CNPJ 44.599.058/0001-
188 79, com sede em Campinas/SP na Avenida João Rodrigues Serra, nº 451 – Jardim
189 Eulina, registrando que a OSC executa nesse mesmo endereço o Serviço de
190 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e
191 Intergeracional, nas faixas etárias: 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59
192 anos e acima de 60 anos. **VOTAÇÃO:** Aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma
193 abstenção e nenhum voto contrário. **Presidente informa** também que haverá
194 republicação da deliberação do deferimento sobre solicitação de inscrição neste
195 conselho da OSC ISBET, por ter tido publicação com incorreção. **Presidente
196 agradece** a Comissão de Inscrição pelos trabalhos realizados e pelas tarefas que
197 ainda tem pela frente. Passa-se para b) **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**
198 **O Coordenador, Conselheiro Silvano Freire**, passa ao relato das atividades da
199 Comissão e esclarece sobre as **RESOLUÇÕES AD REFERENDUM** tomadas pela
200 Presidência e diante do exposto e dos esclarecimentos o **CONSELHO RESOLVE:**
201 **REFERENDAR a Resolução CMAS 065/2025**, a saber: APROVAR conforme as
202 instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00093694-50, o ACEITE do
203 repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social
204 FEAS ao município de Campinas no valor total de R\$ 2.163.518,72 (Dois milhões,
205 cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a
206 saber: para Proteção Social Básica: R\$ 490.767,01 (Quatrocentos e noventa mil,
207 setecentos e sessenta e sete reais e um centavo); para Proteção Social Especial
208 (Média e Alta): R\$ 1.602.751,71 (Hum milhão, seiscentos e dois mil e setecentos e
209 cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e para Benefícios Eventuais: R\$
210 70.000,00 (Setenta mil reais).**REFERENDAR a Resolução CMAS 066/2025**, a saber:
211 APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial de Campinas/SP, a ser
212 custeado com repasses estaduais para ações voltadas ao desenvolvimento das

macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00141782-76.

76. REFERENDAR a Resolução CMAS 067/2025, a saber: TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00115916-01, a Abertura de Edital de Chamamento Público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional. **REFERENDAR a Resolução CMAS 068/2025, a saber:** TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00088238-15, a Abertura de Edital de Chamamento Público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional. **VOTAÇÃO: os Ad referendum mencionados são aprovados**, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Registra-se que a Conselheira Carolina retornou para participar da Reunião. **Prossegue o Coordenador Silvano** e passa a tratar sobre as **destinações das emendas individuais dos parlamentares municipais**. Orienta que as emendas embora necessitem ser aprovadas pelo Conselho, a demanda e sua destinação é de entendimento entre as Instituições e o Parlamentar. **Considerando** os §§ 6º a 12 do artigo 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas que institui o orçamento impositivo com emendas individuais feitas por Vereadores do Município de Campinas; O Coordenador faz a leitura das OSCs destinatárias, os valores e para quais despesas são destinados. Considerando que Conselheiros(as) já receberam antecipadamente essas informações detalhadas no Processo SEI PMC.2025.00079912-34, o CONSELHO RESOLVE **APROVAR** o aceite de Recursos via Emenda Individual Parlamentar Municipal para as OSCs relacionadas no referido Processo. **VOTAÇÃO: aprovada** com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **A Presidente agradece** os trabalhos da Comissão e prossegue com **c) COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO** – A Coordenadora Ismênia informa que na última reunião da comissão que estiveram presentes na Reunião da Comissão servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social que expuseram políticas de abrigamentos de crianças e adolescentes, bem como de idosos, que resultaram em esclarecimentos para os ad referendum já aprovados anteriormente. Relata também que tais técnicos esclareceram os encaminhamentos do serviço de cuidado das famílias extensas, tratados e deliberados antes neste CMAS como programa família guardiã. Relata também que a Comissão tomou conhecimento de Ofício do PROGEN relatando que aquela OSC solicitou à Prefeitura de Campinas a identificação e permissão de uso de área para desenvolvimento de suas atividades na Região do Bassoli e que solicita ao CMAS apoio a respeito dessa sua solicitação junto aos Órgãos Públicos. A proposta da Comissão é de que este Conselho encaminhe para a SMDAS a possibilidade da consulta de informações sobre o assunto às demais instâncias às quais competem tais deliberações, o que é aprovado pelo Colegiado. O Conselheiro Luiz Marcelo solicita permissão para ausentar-se da Reunião, o que é concedido. Prossegue a Reunião com **d) COMISSÃO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS** – O Coordenador da Comissão, Luiz Mendes, agradece a cooperação de todas as pessoas nos trabalhos exitosos da 16ª. Conferência Municipal de Assistência Social. Relata que a Comissão prossegue normalmente com suas reuniões mensais e que no dia 16 próximo passado houve reunião, avaliaram os trabalhos da Conferência e que estão elaborando relatório para o CNAS. Orienta também que a Comissão está no aguardo das orientações sobre a Conferência Regional Estadual a se realizar no próximo mês de setembro. A Comissão apresenta ao Conselho proposta de Resolução a ser oficializada sobre as deliberações, delegados e moções da Conferência. Diante dos esclarecimentos e Relatos, **O CONSELHO APROVA E RESOLVE**, dar publicidade às Delegadas(os) eleitas(os) para

266 a 14^a Conferência Estadual de Assistência Social, às Deliberações finais e às Moções
267 apresentadas e aprovadas pela Plenária Final da 16^a Conferência Municipal de
268 Assistência Social de Campinas, realizada nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025, que
269 serão publicadas na íntegra no Diário Oficial do Município de Campinas no próximo dia
270 04 de agosto. **VOTAÇÃO:** aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e
271 nenhum voto contrário. **A Presidente agradece** ao Luiz pela Coordenação, a
272 Comissão de Conferência e a todos os envolvidos. **Presidente informa também** que
273 houve questionamento do Ministério Público à Gestão sobre a limitação de
274 participantes nessa 16^a Conferência de Assistência Social. Como a realização da
275 Conferência é de autonomia e competência do Conselho, a Gestão encaminhou para o
276 Conselho os questionamentos e que a Comissão já prestou informações e relato bem
277 consistente sobre todas as tratativas feitas sobre questão do espaço físico e limitação
278 de participantes e que a Presidência do CMAS está elaborando resposta sobre a
279 matéria para a SMDAS para que esta oficie ao MP SP. Prossegue-se a Reunião com e)
280 **COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – A Coordenadora, Conselheira Vanessa,
281 informa que a Comissão analisou as contribuições da Gestão sobre o “Questionário a
282 ser encaminhado para as OSCs” acerca do trabalho desenvolvido que agora finalizado
283 é apresentado ao Colegiado para aprovação, esclarece que é uma espécie de
284 mapeamento, de um roteiro para compreensão. Diante dos esclarecimentos o
285 CONSELHO APROVA a elaboração do questionário a ser encaminhado para as OSCs
286 e Rede SUAS e que antes seja também encaminhado aos Conselheiros para
287 conhecimento do formato final. **VOTAÇÃO:** aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma
288 abstenção e nenhum voto contrário. **C) INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO**
289 **DA PALAVRA** – Aberta a palavra para informes gerais: O **Conselheira Bianca**
290 informa que tem participado também em outros Conselhos; comunica e convida para a
291 Conferência Livre da Mulher em situação de Rua, a se realizar no dia 15 de
292 Agosto. Ressalta também a importância da educação permanente sobre as políticas
293 públicas da Assistência Social para aqueles que estão dentro dos equipamentos onde
294 existem POP Rua. O **Conselheiro Benedito** informa que faz parte do Conselho
295 Estadual da Pessoa com Deficiência e que naquele Colegiado participa de várias
296 Comissões e Coordena a Comissão de Gestão. Diz que agora, tendo deixado a
297 presidência do CMAS, sendo vice-presidente, passará assumir Coordenação em
298 Comissões do Conselho – de momento assume a Coordenação da Comissão de
299 Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda. **A Convidada**
300 **Leonor** também informa da realização da Conferência Livre no Bassoli e Região do
301 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Ressalta também da importância da
302 formação e capacitação dos Usuários. A **Presidente Ismênia** informa da Abertura do
303 PMAS nos Territórios e também sobre convite da FEAC para apresentação no próximo
304 dia 31 de julho do Resultado do Estudo Sobre Boas Práticas no Controle Social.
305 **ENCERRAMENTO** - Às 16 horas e 38 minutos, nada mais havendo a tratar, a
306 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu
307 Geziel Antonio dos Santos, da equipe da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata
308 que após lida e aprovada, segue assinada. Campinas 29 de julho de 2025. -----
309 -----
310 -----
311 -----
312 -----
313 -----
314 -----
315 -----
316 -----
317 -----
318 -----



Ismênia Aparecida Santos Oki
Presidente CMAS Campinas